



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 163 DE 19 DE MAIO DE 2023.

"Abre créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 46.259,40 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)** conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2961.339039.102	Manut. Da Secretaria de saúde	46.259,40
Total Suplementação – Anulação de Dotação		46.259,40

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 46.259,40 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)** da seguinte dotação orçamentária.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2963.339036.131	Assistência a atenção Básica de Saúde	46.259,40
Total Redução – Anulação de Dotação		46.259,40



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 19 de maio de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal